



SENADO FEDERAL

SEXTO TERMO ADITIVO

à Carta-Contrato nº 019/2009, celebrada entre o SENADO FEDERAL e a empresa **DANKIA AUTOMAÇÃO HOSPITALAR LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **DANKIA AUTOMAÇÃO HOSPITALAR LTDA.**, neste ato representada por DANIEL AKSLER BERLIM, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fl. 378, a Conferência de Minuta nº 520/2012 - ADVOSF, fls. 431/435, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 451, e as demais informações contidas no Processo nº 001.469/09-6, resolvem aditar a Carta-Contrato nº 019/2009, com base no seu Item 3, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços da Carta-contrato nº 019/2009 ficam reajustados em **5,35565%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre julho de 2011 (mês do segundo aniversário do contrato) e julho de 2012 (mês do terceiro aniversário do contrato), passando o valor referente à manutenção preventiva ou periódica de R\$ 26.963,04 para **R\$ 28.406,88** (vinte e oito mil quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), e o valor estimado de Peças para manutenção de R\$ 5.931,84 para **R\$ 6.249,53** (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em face da alteração promovida pelo caput o valor global da Carta-contrato nº 019/2009 passa de R\$ 32.894,88 para **R\$ 34.656,41** (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), a vigorar a partir de 20 de julho de 2012, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01301055120040001 e Naturezas de Despesa 339039 (serviços) e 339030 (peças), tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2012NE004592 e 2012NE004593, ambas de 6 de novembro de 2012, emitidas em reforço às notas de empenho nºs 2012NE003160 e 2012NE003161, respectivamente.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com o Item 7 - da Garantia, da carta-contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

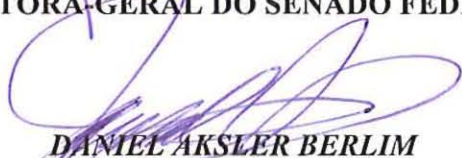
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da carta-contrato original e do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto termos aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 05 de Dezembro de 2012.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


DANIEL AKSLER BERLIM
DANKIA AUTOMAÇÃO HOSPITALAR LTDA.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\DANKIA AUTOMAÇÃO HOSPITALAR CT2010019 reajuste 6º TA(FR).docx

Patrícia Junqueira de Alencastro Barra
Diretora da SADCON em exercício

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

Empresa: DANKIA Automação Hospitalar
Processo Principal: 001.469/09-6
Processo de Pagamento: 013.745/09-3
CNPJ: 62.449.723/0001-20
Carta-Contrato: 0019/2009
Início Vigência Original: 20/07/2009
Fim Vigência Original: 19/07/2010
Data da Proposta: 15/05/2009
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 24.000,00 (serviço) e R\$ 5.280,00 (peças) Total = R\$ 29.280,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global Estimado: R\$ 32.894,88
Início Período Anterior: 20/7/2011
Final Período Anterior: 19/7/2012
Início Período Vigente: 20/7/2012
Final Período Vigente: 19/7/2013
Último Reajuste: SEGUNDO

Data da última Pesquisa de Preços
(It. 361/364, do Contrato Principal -
001.469/09-6) 2/4/2012

TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Primeiro Termo Aditivo	Prorroga a vigência da carta contrato de 20 de julho de 2010 a 19 de julho de 2011.
Segundo Termo Aditivo	Reajusta em 5,12189% ao valor global atualizado da carta contrato, correspondente a variação do INPC/IBGE no período de maio/2009 a julho/2010, passando de R\$ 29.280,00 para R\$ 30.779,69, a vigorar a partir de 20 de julho de 2010.
Terceiro Termo Aditivo	Prorroga a vigência da carta contrato de 20 de julho de 2011 a 19 de julho de 2012.
Quarto Termo Aditivo	Reajusta em 5,87112% ao valor global atualizado da carta contrato, correspondente a variação do INPC/IBGE no período de julho/2010 a julho/2011, passando de R\$ 30.779,69 para R\$ 32.894,88, a vigorar a partir de 20 de julho de 2011.
Quinto Termo Aditivo	Prorroga a vigência da carta contrato de 20 de julho de 2012 a 19 de julho de 2013.

PROCESSAMENTO

Sexto Termo Aditivo Terceiro Reajuste de preços pelo INPC de 5,35565% (a ser autorizado).

\\Ead\minisadcon\SSPLAC\SEPPAS (Cálculo)\Planilha dos CONTRATOS SENADO - ÓRGÃO VINCULADOS\SENADO\DanKia Automação Hospitalar\CT 2009 0019/09 TA - 3ª real. fem. processamento\09 TA - 3º Reajuste (processamento) CTN.xls

Cálculo do Terceiro Reajuste
Período: julho/2011 a julho/2012

	DATA	Período	INPC/IBGE (número-índice)
INÍCIO = Mês do segundo aniversário do contrato.	20/7/2011	jul/11	3.419,94
FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato.	19/7/2012	jul/12	3.603,10

Reajuste = 5,35565%

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

Valores da mão-de-obra (SERVIÇO)							
	QTD	Valor Unitário atual	Valor Total Atual	Diferença Unitária (R\$)	Diferença Total (R\$)	Valor unitário reajustado	Valor total reajustado
Valor mensal Estimado	4	R\$ 561,73	R\$ 2.246,92	R\$ 30,08	R\$ 120,32	R\$ 591,81	R\$ 2.367,24
Valor anual Estimado	4	R\$ 6.740,76	R\$ 26.963,04	R\$ 360,96	R\$ 1.443,84	R\$ 7.101,72	R\$ 28.406,88

Relação de Peças							
PEÇAS	QTD	Valor unitário (R\$)	Valor Total Atual	Diferença Unitária (R\$)	Diferença Total (R\$)	Valor unitário reajustado	Valor total reajustado
PCI CPU	1	R\$ 853,83	R\$ 853,83	R\$ 45,73	R\$ 45,73	R\$ 899,56	R\$ 899,56
PCI ETH	1	R\$ 505,55	R\$ 505,55	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 532,63	R\$ 532,63
PCI DRIVER Modelo 1	1	R\$ 449,38	R\$ 449,38	R\$ 24,07	R\$ 24,07	R\$ 473,45	R\$ 473,45
PCI DRIVER Modelo 2	2	R\$ 449,38	R\$ 898,76	R\$ 24,07	R\$ 48,14	R\$ 473,45	R\$ 946,90
FONTE	1	R\$ 337,04	R\$ 337,04	R\$ 18,05	R\$ 18,05	R\$ 355,09	R\$ 355,09
LEITOR CÓDIGO DE BARRA	1	R\$ 359,50	R\$ 359,50	R\$ 19,25	R\$ 19,25	R\$ 378,75	R\$ 378,75
DISPLAY / TECLADO	1	R\$ 393,21	R\$ 393,21	R\$ 21,06	R\$ 21,06	R\$ 414,27	R\$ 414,27
MOTORES DISPENS. Modelo 1	1	R\$ 449,38	R\$ 449,38	R\$ 24,07	R\$ 24,07	R\$ 473,45	R\$ 473,45
MOTORES DISPENS. Modelo 2	3	R\$ 561,73	R\$ 1.685,19	R\$ 30,08	R\$ 90,24	R\$ 591,81	R\$ 1.775,43
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 5.931,84	R\$ 233,46	R\$ 317,69	R\$ 4.592,46	R\$ 6.249,53

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES			
	Valor atual	Diferença (3º reajuste)	Valor total reajustado
Serviços	R\$ 26.963,04	R\$ 1.443,84	R\$ 28.406,88
Peças	R\$ 5.931,84	R\$ 317,69	R\$ 6.249,53
Total	R\$ 32.894,88	R\$ 1.761,53	R\$ 34.656,41

Vigência a partir de 20/07/2012, se autorizado.